



CPL AUGUSTO CORRÊA <cpl.aug.correa@gmail.com>

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

2 mensagens

CPL AUGUSTO CORRÊA <cpl.aug.correa@gmail.com>
Para: almeidaeraiol@hotmail.com

7 de dezembro de 2023 às 13:10

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2372324/2023-SEMAF
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 071201-2023****CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**

À empresa,

ALMEIDA & MATOS - SERVIÇOS DE GEODESIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 05.337.257/0001-57

TRAVESSA VILETA, Nº 2476, MARCO

BELÉM-PA, CEP: 66.093-345

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA, vem através deste informar que a empresa **ALMEIDA & MATOS - SERVIÇOS DE GEODESIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 05.337.257/0001-57 sediada a Travessa Vileta, Nº 2476, Marco, Belém/PA, Cep: 66.093-345, foi a melhor qualificada para a prestação de serviços de georreferenciamento de áreas urbanas, referente ao **Processo Administrativo nº 2372324/2023-SEMAF**, Inexigibilidade nº 071201-2023, que tem como objeto o serviços de georreferenciamento de áreas urbanas das comunidades do Perimirim, Patal, Vila Nova e Araí, Vilas do Aturiaí, Nova Olinda e Itapixuna e sede do município de Augusto Corrêa, que se encontram sob jurisdição do Estado do Pará.

Diante do resultado da apuração dos preços, solicitamos o envio dos documentos relacionados a seguir, a esta Prefeitura no endereço eletrônico: cpl.aug.correa@gmail.com

Relação de documentos necessários:

1. Habilitação jurídica:

- No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada-EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;
- Cédula de identidade e CPF do proprietário e dos respectivos sócios se houver.

2. Habilitação técnica:

- Atestados de capacidade técnica da empresa, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a mesma a aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente inexigibilidade, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da empresa.

3. Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

4. Documentos complementares:

- Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

Augusto Corrêa/PA, 07 de dezembro de 2023.

JANILSON LIMA CUNHA
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto nº 117/2023

ALMEIDA E RAIOL <almeidaeraiol@hotmail.com>
Para: CPL AUGUSTO CORRÊA <cpl.aug.correa@gmail.com>

7 de dezembro de 2023 às 13:43

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA

A empresa **ALMEIDA & MATOS - SERVIÇOS DE GEODESIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 05.337.257/0001-57 sediada a Travessa Vileta, Nº 2476, Marco, Belém/PA, Cep: 66.093-345, vem através deste responder ao ato de convocação para apresentação de documentos do processo administrativo Nº 2372324/2023-SEMAF, que tem como objeto o serviços de georreferenciamento de áreas urbanas das comunidades do Perimirim, Patal, Vila Nova e Araí, Vilas do Aturiaí, Nova Olinda e Itapixuna e sede do município de Augusto Corrêa, que se encontram sob jurisdição do Estado do Pará. Para tanto apresentamos os seguintes documentos:

1. Habilitação jurídica:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado;
- Cédula de identidade e CPF do proprietário e dos respectivos sócios.

2. Habilitação técnica:

- Atestado de capacidade técnica da empresa.

3. Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal.

4. Documentos complementares:

- Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

Belém-PA, 07 de
dezembro de 2023.

João Bosco Araujo de Almeida
Sócio e Administrador

De: CPL AUGUSTO CORRÊA <cpl.aug.correa@gmail.com>

Enviado: quinta-feira, 7 de dezembro de 2023 13:10

Para: almeidaeraiol@hotmail.com <almeidaeraiol@hotmail.com>

Assunto: CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

[Texto das mensagens anteriores oculto]

11 anexos

 **CONTRATO SOCIAL E PRIMEIRAS ALTERAÇÕES.pdf**
27413K

 **ALTERAÇÃO CONTRATUAL ATUAL.pdf**
389K

 **BOSCORG.pdf**
894K

 **claudiag.pdf**
53K

 **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.pdf**
666K

 **CNPJ.pdf**
131K

 **DEBITOS UNIAO.pdf**
77K

 **FGTS.pdf**
91K

 **DEBITOS TRABALHISTAS.pdf**
85K

 **TRIBUTARIA N TRIBUTARIA.pdf**
121K

 **CND MUNICIPAL ALMEIDA E MATOS.pdf**
180K

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ALMEIDA & MATOS - SERVIÇOS DE GEODÉSIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ nº 05.337.257/0001-57



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampvN5CA9AQJb5C_p0aQachave2-K72jYVYD1IDmWx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80944353215-KLEBERTON LEONARDO SOUSA RAMOS

ANTONIA CLAUDIA MATOS DE ALMEIDA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 11/09/1967, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 115.769.848-42, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.969.762, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliada na TRAVESSA VILETA, 2544, CASA, MARCO, BELÉM, PA, CEP 66093345, BRASIL, representado neste ato por seu procurador KLEBERTON LEONARDO SOUSA RAMOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 29/01/1984, SOLTEIRO, CONTADOR, CPF nº 809.443.532-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº PA021412, Órgão Expedidor CRC - PA, endereço: RUA ROSO DANIN, 793, CANUDOS, BELÉM, PA, CEP 66070602.

JOÃO BOSCO ARAÚJO DE ALMEIDA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/04/1968, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 302.291.892-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1.747.518, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado na TRAVESSA VILETA, 2544, CASA, MARCO, BELÉM, PA, CEP 66093345, BRASIL, representado neste ato por seu procurador KLEBERTON LEONARDO SOUSA RAMOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 29/01/1984, SOLTEIRO, CONTADOR, CPF nº 809.443.532-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº PA021412, Órgão Expedidor CRC - PA, endereço: RUA ROSO DANIN, 793, CANUDOS, BELÉM, PA, CEP 66070602.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial ALMEIDA & MATOS - SERVIÇOS DE GEODESIA E CONSTRUÇÕES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201211214, com sede Trav. Vileta, 2476, Marco, Belém, PA, CEP 66.093-345, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 05.337.257/0001-57, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: **Serviços de cartografia, topografia e geodesia; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; montagem de estruturas metálicas; demolição de edifícios e outras estruturas; preparação de canteiro e limpeza de terreno; perfuração e sondagens; obras de terraplenagem; instalação e manutenção elétrica; impermeabilização em obras de engenharia civil; obras de fundações; construção de edifícios; perfuração e construção de poços de água; serviços de engenharia; execução de serviços de aerolevantamento; serviços de cadastro e licenciamento ambiental; projeto de manejo de açaí, projeto de extração de palmito, projeto de piscicultura, projeto de manejo de florestas nativa, projeto de manejo de florestas plantadas, projeto de recuperação de áreas degradadas, projeto para culturas perenes e anuais; aluguel de máquinas e equipamentos.**

Req: 81000000705804

Página 1

11/12/2020



Certifico o Registro em 11/12/2020

Arquivamento 20000685121 de 11/12/2020 Protocolo 203544315 de 10/12/2020 NIRE 15201211214

Nome da empresa ALMEIDA & MATOS - SERVICOS DE GEODESIA E CONSTRUCOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 31302896379301



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ALMEIDA & MATOS - SERVIÇOS DE GEODÉSIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ nº 05.337.257/0001-57

CNAE FISCAL

- 71.19-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodesia;
- 41.20-4/00 - construção de edifícios;
- 42.11-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 42.13-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 42.92-8/01 - montagem de estruturas metálicas;
- 43.11-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas;
- 43.11-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 43.12-6/00 - perfurações e sondagens;
- 43.13-4/00 - obras de terraplenagem;
- 43.21-5/00 - instalação e manutenção elétrica;
- 43.30-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 43.91-6/00 - obras de fundações;
- 43.99-1/03 - obras de alvenaria;
- 43.99-1/05 - perfuração e construção de poços de água;
- 71.12-0/00 - serviços de engenharia;
- 71.19-7/99 - atividades de técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente, execução de serviços de aerolevanteamento;
- 74.90-1/03 - serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias;
- 74.90-1/99 - outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente;
- 77.31-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em moeda corrente nacional, representado por 1.000.000 (um milhão) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios.

Em decorrência do aumento do capital social, o mesmo fica assim distribuído:

ANTONIA CLAUDIA MATOS DE ALMEIDA, com 300.000 (trezentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) integralizado.

JOÃO BOSCO ARAÚJO DE ALMEIDA, com 700.000 (setecentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) integralizado.

Req: 81000000705804

Página 2



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9GAQb5C_pbaQ&chave2=K72jYVYD1IDmUwx_BDMXov
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80944353215-KLEBERTON LEONARDO SOUSA RAMOS



Certifico o Registro em 11/12/2020

Arquivamento 20000685121 de 11/12/2020 Protocolo 203544315 de 10/12/2020 NIRE 15201211214

Nome da empresa ALMEIDA & MATOS - SERVICOS DE GEODESIA E CONSTRUÇOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 31302896379301

11/12/2020

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ALMEIDA & MATOS - SERVIÇOS DE GEODÉSIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ nº 05.337.257/0001-57

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao sócio JOÃO BOSCO ARAÚJO DE ALMEIDA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BELEM/PA.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BELEM - PA, 10 de dezembro de 2020.

ANTONIA CLAUDIA MATOS DE ALMEIDA
P:P/ KLEBERTON LEONARDO SOUSA RAMOS

JOÃO BOSCO ARAÚJO DE ALMEIDA
P:P/ KLEBERTON LEONARDO SOUSA RAMOS

Req: 81000000705804

Página 3



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampvInSCA9GAQb5C_pbaQ&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80944353215-KLEBERTON LEONARDO SOUSA RAMOS



Certifico o Registro em 11/12/2020

Arquivamento 20000685121 de 11/12/2020 Protocolo 203544315 de 10/12/2020 NIRE 15201211214

Nome da empresa ALMEIDA & MATOS - SERVICOS DE GEODESIA E CONSTRUÇOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 31302896379301

11/12/2020



203544315

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

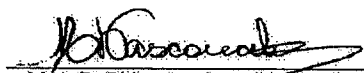
NOME DA EMPRESA	ALMEIDA & MATOS - SERVICOS DE GEODESIA E CONSTRUÇOES LTDA
PROTOCOLO	203544315 - 10/12/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15201211214
CNPJ 05.337.257/0001-57
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2020
SOB N: 20000685121

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 80944353215 - KLEBERTON LEONARDO SOUSA RAMOS



Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral

1



Certifico o Registro em 11/12/2020

Arquivamento 20000685121 de 11/12/2020 Protocolo 203544315 de 10/12/2020 NIRE 15201211214

Nome da empresa ALMEIDA & MATOS - SERVICOS DE GEODESIA E CONSTRUÇOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 31302896379301

11/12/2020



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCa9GAQb5C_pbaQ&chave2=K72jY7TD1IDmUwx_BDMXOW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80944353215-KLEBERTON LEONARDO SOUSA RAMOS

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu KLEBERTON LEONARDO SOUSA RAMOS, com inscrição ativa no CRC/PA sob o nº PA021412, expedida em 05/09/2019, inscrito no CPF nº 809.443.532-15, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

1. Alteração contratual, contendo 03 páginas;
2. Procuração dos sócios (02 páginas) e documentos de identificação dos sócios e procurador (03 páginas), totalizando 05 páginas.

Belém/Pa, 10 de dezembro de 2020

KLEBERTON LEONARDO SOUSA RAMOS
CPF Nº 809.443.532-15
Nº CRC PA 021412



Certifico o Registro em 11/12/2020

Arquivamento 20000685121 de 11/12/2020 Protocolo 203544315 de 10/12/2020 NIRE 15201211214

Nome da empresa ALMEIDA & MATOS - SERVICOS DE GEODESIA E CONSTRUCOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 31302896379301

11/12/2020



INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
NO VERSO

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas) JOÃO BOSCO ARAUJO DE ALMEIDA					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) JUA-CE		NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
FILHO DE (pai) ANTONIO ALMEIDA FELIX		(mãe) MARIA ZENAIDE AVILA ARAUJO			
NASCIDO EM (data de nascimento) 12.04.1966		PROFISSÃO COMERCIANTE		CPF (número) 302.291.892-53	
IDENTIDADE número 1747512		CPF SSP/PA PA		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)	
RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) TV. CHACO,				NÚMERO 1449	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO MARCO		CEP 66.093-410	
MUNICÍPIO BELÉM				CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) PA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:					
CÓDIGO DO ATO 001		DESCRIÇÃO DO ATO CONSTITUIÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL JOÃO BOSCO ARAUJO DE ALMEIDA					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) TV. CHACO,				NÚMERO 1449	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO MARCO		CEP 66.093-410	
MUNICÍPIO BELÉM				CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) PA	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINCO MIL REAIS			
continuação (capital por extenso)					
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA 5249		DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS			
		Atividades secundárias			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 31.05.2002		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ		TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	
DATA 27.05.2002		ASSINATURA DO TITULAR <i>João Bosco Araújo de Almeida</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTES DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO			
<i>Ana Cristina Garcia</i> TÉCNICO DRM 31/05/2002		 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/05/2002 SOB Nº: 15101195233 Protocolo: 02/021656-4 <i>Glauber</i> DILERMANDO GUÉDES CABRAL SECRETÁRIO GERAL			

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbonô.
- 2 - Não preencher o campo destinado a uso da Junta Comercial.
- 3 - CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 4 - CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
001	CONSTITUIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
035	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL NA MESMA UF
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
110	COMUNICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE DADOS
110	MUDANÇA DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL (somente mudança de ordem das atividades, sem alteração do objeto)
111	EXCLUSÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 5 - CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.
- 6 - DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) - Descrever a atividade principal a ser exercida e as atividades secundárias, se houver, segundo sua ordem de importância.
- 7 - DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES - Preencher com a data prevista para o início das atividades.



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÃO DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15101195233		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alo referência a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura) JOÃO BOSCO ARAÚJO DE ALMEIDA			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO ☒ M ☐ F	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO TOTAL DE BENS		
FILHO DE (pai) ANTONIO ALMEIDA FELIX		(mãe) MARIA ZENAIDE ÁVILA ARAÚJO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 22.04.1966	IDENTIDADE número 1.747.512	Órgão emissor SEGUP	UF PA
CPF (número) 302.291.892-53			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso da maior)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) Travessa da Vileta			NÚMERO 2.544
COMPLEMENTO -	BAIRRO/DISTRITO Marco	CEP 66.093.380	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO Belém			UF Pa.
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Para			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO Alteração	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de dados exc. nome empresarial
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JOÃO BOSCO ARAÚJO DE ALMEIDA			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) Trav. Vileta			NÚMERO 2.516
COMPLEMENTO -	BAIRRO/DISTRITO Marco	CEP 66.093.380	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO Belém	UF Pa.	País	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Dez mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 52.13.2/01 Atividades secundárias 45.21.7/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio Varejista de Produtos Alimentícios-Mini Mercado Prestação de Serviços em Construção Civil-Obras		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 31.05.2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ 05.337.257/0001-57	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gestor) João Bosco Araújo de Almeida		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ SIM ☒ NÃO	
DATA DA ASSINATURA 09.05.2005	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO João Bosco Araújo de Almeida		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO: PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Dircele S. Brito Técnica - JUCEPA 10/03/2005	AUTENTICAÇÃO JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/05/2005 SOB Nº: 20000107868 Protocolo: 05/023169-3 Empresa: 15 1 0119523 3 JOÃO BOSCO ARAÚJO DE ALMEIDA		

RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA PERES
SECRETÁRIA GERAL

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2- Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3- **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorçado.
- 4- **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5- **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6- **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7- **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8- **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9- **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está ocorrendo no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	
002	ALTERAÇÃO	
020		ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021		ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022		ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023		ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024		ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025		EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026		ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027		ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028		EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029		ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030		ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031		EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032		ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033		ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034		EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036		TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037		INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038		TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039		INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048		REHABILITAÇÃO
052		REATIVAÇÃO
061		AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO	
150		PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151		ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152		CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10- **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11- **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12- **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13- **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14- **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15- **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16- **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15101195233		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) JOÃO BOSCO ARAÚJO DE ALMEIDA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) JUÁ	UF CE	NACIONALIDADE BRASILEIRO	ESTADO CIVIL CASADO
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO TOTAL DE BENS		
FILHO DE (pai) ANTONIO ALMEIDA FELIX	(mãe) MARIA ZENAIDE ÁVILA ARAÚJO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 22.04.1966	IDENTIDADE número 1.747.512	Órgão emissor SEGUP	UF PA
CPF (número) 302.291.892-53			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) TV. DO CHACO			NÚMERO 1.449
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO MARCO	CEP 66.093-410	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO BELEM			UF PA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JOÃO BOSCO ARAÚJO DE ALMEIDA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) TV. VILETA			NÚMERO 2.544
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO MARCO	CEP 66.093-380	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO BELEM		UF PA	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 52.13-2/02 Atividades secundárias	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio varejista de produtos alimentícios.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 31.05.2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.337.257/0001-57	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) <i>João Bosco Araújo de Almeida</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 12/11/2003	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>João Bosco Araújo de Almeida</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Ms. Auxiliadora P. Martins</i> Técnica JUCEPA Mat. 2022273-017 27.11.2003		AUTI JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/11/2003 SOB Nº: 20000069229 Protocolo: 03/051763-0 Empresa: 15 1 0119523 3 JOÃO BOSCO ARAÚJO DE ALMEIDA <i>Gerção</i> GERSON PERES FILHO SECRETÁRIO GERAL	



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÃO DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15101195233		NIRE DA FILIAL (preencher somente se o requerente tiver outra filial) 	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura) JOÃO BOSCO ARAUJO DE ALMEIDA			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS		
FILHO DE (pai) ANTONIO ALMEIDA FELIX	(mãe) MARIA ZENAIRA AVILA ARAUJO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 22 04 1966	IDENTIDADE número 1747518	Órgão emissor SSP	UF PA
CPF (número) 302 291 892-53			
EMANCIPADO POR (forma da emancipação - somente no caso de menor) 			

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) TRAV. VILETA		NÚMERO 2544	
COMPLEMENTO ALMT. BARROSO 25 SET	BAIRRO / DISTRITO MARCO	CEP 66093380	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO BELEM			UF PA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **ESTADO DO PARÁ**

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALT. DA EXCL. VDMA EMPRE.
CÓDIGO DO EVENTO 048	DESCRIÇÃO DO EVENTO RE. RETIFICAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL JOÃO BOSCO ARAUJO DE ALMEIDA			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) TRAV. VILETA		NÚMERO 2544	
COMPLEMENTO ALMT. BARROSO 25 SET	BAIRRO / DISTRITO MARCO	CEP 66093380	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO BELEM	UF PA	PAÍS 	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 7119-7/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇO DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA & GEODÉSIA
Atividades secundárias 	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 31 05 2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ 05337257/00157	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF 	UF PA	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/advogado) JOÃO BOSCO ARAUJO DE ALMEIDA				
DATA DA ASSINATURA 23-11-2007	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO JOÃO BOSCO ARAUJO DE ALMEIDA			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO: PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE M^{re} Mesquita Campos Técnica JUCEPA 07/12/07	AUTENTIC.
---	--------------------------

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/12/2007 SOB Nº: 20000165569
Protocolo: 07/065183-3, DE 28/11/2007
Empresa: 15 1 0119523 3
JOÃO BOSCO ARAUJO DE ALMEIDA

GETULIO VILAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DO REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias, de forma, a máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorçado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresarial e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	
002	ALTERAÇÃO	
020		ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021		ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022		ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023		ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024		ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025		EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026		ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027		ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028		EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029		ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030		ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031		EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032		ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033		ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034		EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
035		TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037		INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038		TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039		INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048		RETRATIFICAÇÃO
052		REATIVAÇÃO
061		AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO	
150		PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151		ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152		CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

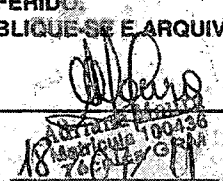
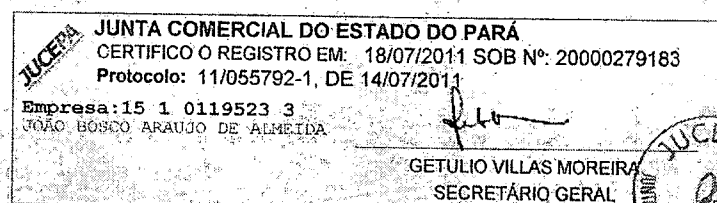
- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero do negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, o seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15101195233		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente da filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOÃO BOSCO ARAUJO DE ALMEIDA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL	
FILHO DE (pai) ANTONIO ALMEIDA FELIX		(mãe) MARIA ZENAIDE AVILA ARAUJO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/04/1966	IDENTIDADE (número) 1747518	Órgão emissor SSP	UF PA CPF (número) 302.291.892-53
EMANCIPADO POR (forma da emancipação - somente no caso do menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) TRAVESSA VILETA			NÚMERO 2544
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO MARCO	CEP 66.093-345	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 4565
MUNICÍPIO BELÉM			UF PA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL JOÃO BOSCO ARAUJO DE ALMEIDA			
LOGRADOURO (rua, av, etc) TRAVESSA VILETA			NÚMERO 2476
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO MARCO	CEP 66.093-345	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 4565
MUNICÍPIO BELÉM	UF PA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) clebgeorreferenciamento@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 400.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUATROCENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 7119701 Atividade secundária XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 31/05/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05337257000157	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/garante) JOÃO BOSCO ARAUJO DE ALMEIDA			
DATA DA ASSINATURA 13/07/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO JOÃO BOSCO ARAUJO DE ALMEIDA		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  18/07/2011 100436 GRM		AUTE  JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/07/2011 SOB Nº: 20000279183 Protocolo: 11/055792-1, DE 14/07/2011 Empresa: 15 1 0119523 3 JOÃO BOSCO ARAUJO DE ALMEIDA GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL 69458	

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15101195233		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOAO BOSCO ARAUJO DE ALMEIDA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) ANTONIO ALMEIDA FELIX		(mãe) MARIA ZENAIDE AVILA ARAUJO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/04/1966	IDENTIDADE (número) 1747518	Órgão emissor SSP	UF PA CPF (número) 302.291.892-53
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) TRAVESSA VILETA			NÚMERO 2544
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO MARCO	CEP 66.093-345	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 4585
MUNICÍPIO BELÉM			UF PA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL JOAO BOSCO ARAUJO DE ALMEIDA - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc) TRAVESSA VILETA			NÚMERO 2476
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO MARCO	CEP 66.093-345	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 4585
MUNICÍPIO BELÉM	UF PA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) clebgeorreferenciamento@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 400.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUATROCENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 7119701 Atividade secundária XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 31/05/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05337257000157	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim ☒ 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) JOAO BOSCO ARAUJO DE ALMEIDA - EPP.			
DATA DA ASSINATURA 05/08/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO JOAO BOSCO ARAUJO DE ALMEIDA		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE VIDE VERSO 1 / 1	AUTENT	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/09/2011 SOB Nº: 20000284350 Protocolo: 11/063851-4, DE 09/08/2011 Empresa: 15 2 0121121 4 JOÃO BOSCO ARAUJO DE ALMEIDA EPP GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL  722118	

Expedido

05-09-11

[Handwritten signature]

Maria Lúcia Santos
Vog. Titular Cons.
Reg. Adm. CRA/PA

[Handwritten signature]
Ana Maria S. Pereira
Vogal Titular da
Associação Comercial/PA

[Handwritten signature]
Paulo Sérgio P. M. Pinheiro
Vog. Tit. Federação
do Comércio/PA

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
PARA SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA:
"ALMEIDA & RAIOL GEOPROCESSAMENTO LTDA - EPP"**

Pelo presente instrumento Particular de Transformação, o Empresário: **JOAO BOSCO ARAUJO DE ALMEIDA**, Brasileiro, Casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 22/04/1966 na cidade de Juá/CE, Empresário, Portador do RG. Nº 1.747.518 – SSP/PA expedida em 15/03/2006 e do CPF: 302.291.892-53, residente e domiciliado na Travessa Vileta Nº. 2544 – Casa - Marco – CEP: 66.093-345 – Belém - Pará, titular do Capital da Empresa que gira nesta praça sob a denominação de **"JOAO BOSCO ARAUJO DE ALMEIDA - EPP"**, com sede social na Travessa Vileta Nº. 2476 –Marco – CEP: 66.093-345 – Belém - Pará, com seu Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o NIRE nº 15 1 0119523-3, em sessão de 31/05/2002, inscrita no CNPJ: 05.337.257/0001-57, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei Nº. 10.406/2002, com a redação alterada pelo Art. 10 da Lei Complementar Nº. 128/2008, ora transforma seu Registro de EMPRESARIO em SOCIEDADE EMPRESARIA, uma vez que admitiu o Sócio: **LAUDENOR LEMOS RAIOL**, Brasileiro, Solteiro, nascido em 15/02/1970 na cidade de Baião/PA portador do RG: 12.540-D – CREA/PA expedida em 10/02/2003 e do CIC: 394.485.172-20, residente e domiciliado nesta cidade na Travessa Timbó Nº. 1743 – Pedreira – CEP: 66.085-654 – Belém – Pará, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO SOCIAL

A Sociedade Empresária girará sob o nome empresarial **"ALMEIDA & RAIOL - GEOPROCESSAMENTO LTDA - EPP"**, e nome de fantasia **"CLEB GEORREFERENCIAMENTOS E PROJETOS"** sendo regido de conformidade com a Lei nº 10.406/2002 e supletivamente pela lei nº 6.404/76.

SEGUNDA – SEDE-MATRIZ

A sociedade possui sede e foro Na **Travessa Vileta Nº. 2476 – Marco – CEP: 66.093-345 – Belém – Pará.**

Parágrafo Único – É facultada a sociedade a qualquer tempo, ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo, se necessário, observada a legislação vigente sobre a matéria.

TERCEIRA - OBJETO SOCIAL

Constitui objeto da Sociedade:

Nº.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
01	71.19-7/01	Serviços de Cartografia, Topografia e Geodésia.

QUARTA - PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em lei.

QUINTA - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social será de **R\$ 580.000,00 (QUINHENTOS E OITENTA MIL REAIS)**, divididos em 580.000 (QUINHENTAS E OITENTA MIL) Quotas, todas com direito a voto, no valor nominal e unitário de **R\$ 1,00 (UM REAL)**, tendo a seguinte composição: **R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)**, totalmente integralizado, anteriormente, em moeda corrente e legal do País, pelo Empresário **JOÃO BOSCO ARAUJO DE ALMEIDA**, já identificado no preâmbulo deste Instrumento, **R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)** totalmente

Contadores Associados

Rua XV de Novembro, 226 – 2º. Andar – Conjunto 212 – Campina – CEP: 66.013-060
Fone/Fax: 0xx91 3212-1157 – Belém - Pará

integralizado, nesse ato e ocasião, em moeda corrente e legal do País, pelo Sócio **JOÃO BOSCO ARAUJO DE ALMEIDA**, já identificado no preâmbulo desse instrumento, usando de recursos próprios, **R\$ 174.000,00 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL REAIS)**, totalmente integralizado, nesse ato e ocasião, em moeda corrente e legal do País, pelo Sócio Ingressante: **LAUDENOR LEMOS RAIOL**, usando de recursos próprios, ficando, o Capital Social, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	%	QUOTAS	UNIT.	EM R\$
JOÃO BOSCO ARAUJO DE ALMEIDA	70	406.000	1,00	406.000,00
LAUDENOR LEMOS RAIOL	30	174.000	1,00	174.000,00
TOTAIS	100	580.000	1,00	580.000,00

SEXTA - RESPONSABILIDADE

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme preceitua o artigo 1.052 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o Artigo 1054 c/c o Artigo 997, VIII, do Código Civil, lei nº 10.406/2002.

SETIMA - ADMINISTRAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

A administração da sociedade será exercida **isoladamente** pelo sócio aqui constituído: **JOÃO BOSCO ARAUJO DE ALMEIDA**, qualificado no preâmbulo deste instrumento ficando autorizado o uso do nome empresarial, dispensando-o de cauções e investido dos mais amplos e gerais poderes, podendo representá-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, assinando, todos os documentos necessários á gestão dos negócios, Abrir e encerrar contas bancárias, assinar cheques, promover descontos de títulos e duplicatas, notas promissórias, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos.

Parágrafo único. A Responsabilidade Técnica será exercida pelo Sócio aqui constituído: **LAUDENOR LEMOS RAIOL**, já identificado no preâmbulo, que representará a Empresa perante os Órgãos competentes, onde se faça necessário sua representação, notadamente o CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

OITAVA - IMPEDIMENTO DE USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

O Administrador fica investido de todos os poderes necessários para prática dos atos de gestão, ficando vedados os avais, fianças ou outras garantias de favor, bem como, o uso ou emprego da denominação social em negócios ou transações estranhos aos objetivos sociais.

NONA – REUNIÕES E DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais serão tomadas em reuniões de sócios, presididas e secretariada pelos sócios presentes, que lavrarão uma Ata de reunião levada posteriormente o registro em órgão competente, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura de livro de Ata.

Parágrafo Primeiro – A convocação para a reunião de sócios se dará por escrito, com obtenção individual de ciência, dispensando-se as formalidades da publicação do anúncio, conforme § 2º, do Artigo 1.072, da Lei nº 10.406/02.

Parágrafo Segundo – A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social e, em seguida, qualquer número.

Parágrafo Terceiro - Fica dispensada a reunião dos sócios, quando estes decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberação, nos termos do § 3º, do Art. 1.072 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Quarto – A reunião dos sócios ocorrerá nos termos previstos em lei, ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social, de acordo com o artigo 1.078 da Lei nº 10.406/2002 e

extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios, salvo se todos os sócios estiverem presentes e decidirem por escrito acerca da matéria em pauta.

Parágrafo Quinto - Nas reuniões, o sócio poderá ser representado por outro sócio ou por procurador devidamente constituído para este fim específico.

Parágrafo Sexto - Os sócios deliberarão em reunião sobre as seguintes matérias, ressalvado o disposto no Parágrafo Terceiro da presente Cláusula:

- I- a aprovação das contas da administração;
- II- a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- III- a destituição dos administradores;
- IV- a modificação do contrato social;
- V- a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- VI- a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- VII- o pedido de concordata.

Parágrafo Sétimo - As deliberações dos sócios serão tomadas, observado os quoruns mínimos a seguir:

I- pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nos incisos V e VI do art. 1.071;

II- pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nos incisos II, III, IV e VIII do art. 1.071;

III- pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos neste contrato ou na lei.

DÉCIMA – RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Pelo exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA PRIMEIRA - RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO.

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações financeiras exigidas legalmente.

Parágrafo Primeiro - A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, proporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Segundo - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente **Lucros ou Prejuízos do Exercício**, de acordo com a Participação de cada Sócio e com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

DÉCIMA SEGUNDA-CESSÃO DE COTAS

As cotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento dos demais sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência para os sócios que queiram adquiri-las.

Parágrafo Primeiro - O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar aos demais, por intermédio de carta registrada, com antecedência de 90 (noventa) dias, a sua intenção de não mais continuar na Sociedade.

Parágrafo Segundo - Na hipótese de não haver manifestação expressa dos demais sócios, o sócio retirante poderá transferir suas cotas a terceiros, sem prejuízo do benefício de preferência, previsto no caput desta cláusula.

Parágrafo Terceiro - Negada expressamente a transferência de cotas a terceiros, a sociedade poderá ser rescindida, na forma da cláusula décima quarta.

DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO, INSOLVÊNCIA, INTERDIÇÃO E RETIRADA DE SÓCIO - COTISTA.

a) A Sociedade poderá ser dissolvida em caso de morte, insolvência, interdição ou retirada de Sócio - Cotista.

b) Em caso de morte de sócio-cotista, será observado o seguinte:

I - Cônjuge sobrevivente, assim como seus herdeiros, tornam-se titulares das quotas, podendo estes integrar a sociedade ou indicar terceiro(s), desde que com a aquiescência do sócio remanescente;

II - na hipótese do cônjuge sobrevivente e/ou herdeiro que não integrar a sociedade continuará participar do resultado econômico da sociedade na forma prevista na Cláusula Décima Primeira deste contrato;

III - na hipótese do cônjuge e/ou herdeiro que optar pela liquidação de sua cota na sociedade, será observado o seguinte.

1. O pedido deverá ser formalizado em até 30 dias após o óbito;
2. A sociedade deverá deliberar sobre o pedido em até 60 dias da sua formalização, inclusive para elaboração do balanço específico;
3. Os haveres poderão ser pagos conforme deliberação da sociedade, no mínimo em 10 parcelas mensais, respeitado a proporção das quotas de cada sócio, observado o resultado do balanço específico tendo por base o patrimônio líquido;
4. As quantias a que se refere o inciso anterior se forem o caso será monetariamente corrigido com base na variação da Caderneta de Poupança Oficial;
5. O Balanço Patrimonial será levantado com data do último dia do mês anterior ao evento.

Parágrafo único. As regras previstas nesta Cláusula aplicam-se, no que couber, às hipóteses de sócio falido, interditado ou insolvente.

DÉCIMA QUARTA - DISSOLUÇÃO E LIQUIDACÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade será dissolvida apenas por deliberação dos Sócios - Cotistas, para estes fins convocados, respeitando o quorum deliberativo previsto no § 7º, da Cláusula Nona.

DÉCIMA QUINTA - CASOS OMISSOS

De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), observar-se-ão na omissão do diploma legal nominado e deste contrato, as disposições contidas na Lei das Sociedades Anônimas, aplicável supletivamente à Sociedade Limitada, bem como pela legislação advinda posteriormente e aplicável à matéria.

DÉCIMA SEXTA - DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, expressamente que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei nº 10.406/2002, bem como, não se acha incurso na proibição de arquivamento previstos na Lei nº 8.934/94.

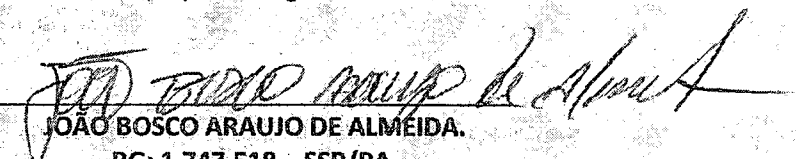
DÉCIMA SÉTIMA - FORO

Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da Cidade de

Belém, Estado do Pará, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudanças de domicílio de qualquer dos cotistas.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Instrumento de Transformação, em 3 (Três) vias de igual teor e forma, através de processamento eletrônico de dados, não contendo emendas nem rasuras, para que depois de arquivada na MM Junta Comercial do estado do Pará possa vir a surtir seus efeitos legais.

Belém (PA) 05 de Agosto de 2011


JOÃO BOSCO ARAUJO DE ALMEIDA.

RG: 1.747.518 – SSP/PA.

CIC: 302.291.892-53

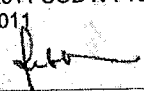
SÓCIO ADMINISTRADOR

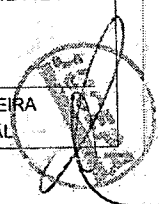

LAUDENOR LEMOS RAIOL.

RG: 12.540-D – CREA/PA.

CIC: 394.485.172-20

SÓCIO

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/09/2011 SOB Nº: 15201211214
	Protocolo: 11/063852-2, DE 09/08/2011
ALMEIDA & RAIOL - GEOPROCESSAMENTO LTDA EPP	 GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 01 DA
SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA
"ALMEIDA & RAIOL GEOPROCESSAMENTO
LTDA - EPP" COMO A SEGUIR MELHOR SE
DECLARA:**

ALMEIDA & RAIOL GEOPROCESSAMENTO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ (MF) 05.337.257/0001-57, com sede social estabelecida à Travessa Vileta nº 2476 - Bairro do Marco, CEP: 66.093-345, Belém, Estado do Pará, com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado Pará em 31 de maio de 2002 sob o NIRE nº 1520121121-4, pelo presente instrumento particular de alteração contratual, os infra-assinados:

JOÃO BOSCO ARAUJO DE ALMEIDA, brasileiro, cearense, empresário, casado pelo regime de comunhão universal de bens, portador da cédula de identidade nº 1.747.518 - SSP/PA, expedido em 15/03/2006, inscrito no CPF (MF) sob o nº 302.291.892-53, nascido em 22 de abril de 1966 na cidade de Juá/CE, residente e domiciliado à Travessa Vileta, nº 2544, casa - CEP: 66.093-345, Bairro do Marco, Belém, Pará; e **LAUDENOR LEMOS RAIOL**, brasileiro, paraense, engenheiro florestal, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 12.540-D CREA-PA, expedido em 10/02/2003, inscrito no CPF (MF) sob o nº 394.485.172-20, nascido em 15 de fevereiro de 1970, residente e domiciliado à Travessa Timbó, nº 1743, Bairro da Pedreira, CEP: 66.085-654, Cidade de Belém, Estado do Pará, na qualidade de únicos sócios resolvem alterar o mencionado contrato social nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ATUALIZAÇÃO DE ENDEREÇO

O sócio **LAUDENOR LEMOS RAIOL** atualiza o seu endereço para Travessa Timbó, nº 1743, Bairro da Pedreira, CEP 66.083-051, Cidade de Belém, Estado do Pará.

CLÁUSULA SEGUNDA: MUDANÇA DE ATIVIDADE

Os sócios alteram, nesta data, o objeto da sociedade que passa a ser:

ATIVIDADES ECONÔMICAS	
CNAE	DESCRIÇÃO
7119-7/01	Serviços de Cartografia, topografia e geodésia
4120-4/00	Construção de Edifícios
7731-4/00	Aluguel de máquinas e equipamentos
4110-7/00	Incorporação de Empreendimentos Imobiliários
4292-8/01	Montagem de estruturas metálicas
4311-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas
4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4399-1/05	Perfuração e construção de poços de água
4312-6/00	Perfurações e sondagens
4211-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica
4330-4/01	Impermeabilização em obras de engenharia civil
4391-6/00	Obras de fundações
4399-1/03	Obras de alvenaria
4313-4/00	Obras de terraplanagem
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
7112-0/00	Serviços de engenharia
7490-1/03	Projeto de manejo de açaí
7490-1/03	Projeto de extração de palmito

7490-1/03	Projeto de piscicultura
7490-1/03	Projeto de manejo de floresta nativa
7490-1/03	Projeto de manejo de florestas plantadas
7490-1/03	Projeto de recuperação de áreas degradadas
7490-1/03	Projeto para culturas perenes e anuais
7490-1/99	Serviços de cadastro e licenciamento ambiental
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios

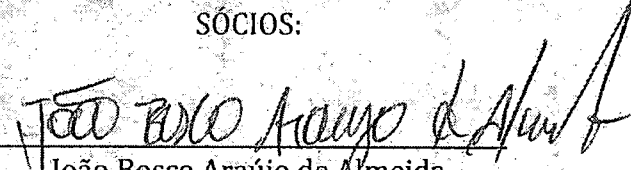
Podendo, ainda, praticar todos os demais atos que, direta ou indiretamente estiverem vinculados aos objetivos da sociedade.

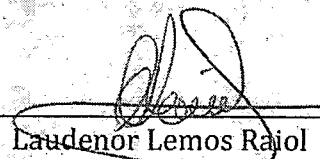
CLÁUSULA TERCEIRA: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos e alterações posteriores não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, em três (03) vias de igual teor, juntamente com as duas (02) testemunhas abaixo, com a primeira via para registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado.

Belém(PA) 05 de junho de 2013

SÓCIOS:

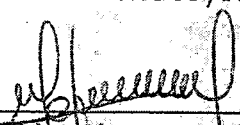

João Bosco Araújo de Almeida


Laudenor Lemos Rajol



TESTEMUNHAS:


Darlene Lemos
CPF: 332.235.802-04
C.I - 1560275 - SEGUP/PA


Nildes Oliveira
CPF: 136.076.262-00
C.I - 2301719 - SEGUP/PA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE ALMEIDA & RAIOL -
GEOPROCESSAMENTO LTDA EPP
CNPJ nº 05.337.257/0001-57

JOÃO BOSCO ARAÚJO DE ALMEIDA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/04/1968, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 302.291.892-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1.747.518, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado no(a) TRAVESSA VILETA, 2544, CASA, MARCO, BELÉM, PA, CEP 66.093-345, BRASIL.

LAUDENOR LEMOS RAIOL nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/02/1970, SOLTEIRO, ENGENHEIRO FLORESTAL, CPF/MF nº 394.485.172-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 12.540-D, órgão expedidor CREA - PA, residente e domiciliado no(a) TRAVESSA TIMBO, 1743, PEDREIRA, BELÉM, PA, CEP 66.083-051, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial ALMEIDA & RAIOL - GEOPROCESSAMENTO LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201211214, com sede Tv Vileta, 2476, Marco Belém, PA, CEP 66.093-345, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 05.337.257/0001-57, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial ALMEIDA & RAIOL - GEOPROCESSAMENTO LTDA EPP, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **ALMEIDA & MATOS GEOPROCESSAMENTO LTDA EPP.**

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA;
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;
INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS;
MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;
PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;
PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA;
PERFURAÇÃO E SONDAGENS;
PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS;
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL;
OBRAS DE FUNDAÇÕES;
OBRAS DE TERRAPLENAGEM;

Reg: 81600000288357

Página 1

Junta Comercial do Estado do Pará

29/08/2016

Certifico o Registro em 29/08/2016

Arquivamento 20000487531 de 29/08/2016 Protocolo 167112147 de 26/08/2016

Nome da empresa: ALMEIDA & MATOS GEOPROCESSAMENTO LTDA EPP NIRE 15201211214

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 7946733102306



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE ALMEIDA & RAIOL -
GEOPROCESSAMENTO LTDA EPP
CNPJ nº 05.337.257/0001-57

OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
SERVIÇOS DE ENGENHARIA;
PROJETO DE MANEJO DE AÇAI;
PROJETO DE EXTRAÇÃO DE PALMITO;
PROJETO DE PSICULTURA;
PROJETO DE MANEJO DE FLORESTAS NATIVA;
PROJETO DE MANEJO DE FLORESTAS PLANTADAS;
PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS;
PROJETO PARA CULTURAS PERENES E ANUAIS;
SERVIÇOS DE CADASTRO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL.

CNAE FISCAL

7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia
4110-7/00 - incorporação de empreendimentos imobiliários
7490-1/99 - outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
7490-1/03 - serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
7112-0/00 - serviços de engenharia
4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
4399-1/03 - obras de alvenaria
4391-6/00 - obras de fundações
4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4313-4/00 - obras de terraplenagem
4312-6/00 - perfurações e sondagens
4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas
4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4120-4/00 - construção de edifícios
7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA TERCEIRA. ANTONIA CLAUDIA MATOS DE ALMEIDA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 11/09/1967, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF/MF nº 115.769.848-42, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.969.762, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado no(a) TRAVESSA VILETA, 2544, CASA, MARCO, BELÉM, PA, CEP 66.093-345, BRASIL.

Req: 81600000288357

Página 2

Almeida

Junta Comercial do Estado do Pará

29/08/2016

Certifico o Registro em 29/08/2016

Arquivamento 20000487531 de 29/08/2016 Protocolo 167112147 de 26/08/2016

Nome da empresa ALMEIDA & MATOS GEOPROCESSAMENTO LTDA EPP NIRE 15201211214

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 7946733102306



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE ALMEIDA & RAIOL -
GEOPROCESSAMENTO LTDA EPP
CNPJ Nº 03.337.257/0001-57

Retira-se da sociedade o sócio LAUDENOR LEMOS RAIOL, detentor de 174.000 (Cento e Setenta e Quatro Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 174.000,00 (Cento e Setenta e Quatro Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUARTA. O sócio LAUDENOR LEMOS RAIOL transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$174.000,00 (Cento e Setenta e Quatro Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio ANTONIA CLAUDIA MATOS DE ALMEIDA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:

JOÃO BOSCO ARAÚJO DE ALMEIDA, com 406.000 (Quatrocentos e Seis Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 406.000,00 (Quatrocentos e Seis Mil Reais)

ANTONIA CLAUDIA MATOS DE ALMEIDA, com 174.000 (Cento e Setenta e Quatro Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 174.000,00 (Cento e Setenta e Quatro Mil Reais) /

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) / Sócio(a) JOÃO BOSCO ARAÚJO DE ALMEIDA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não, está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SÉTIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece BELÉM.

Req: 81600000288357

Página 3

Ad Almeida

Junta Comercial do Estado do Pará

29/08/2016

Certifico o Registro em 29/08/2016

Arquivamento 20000487531 de 29/08/2016 Protocolo 167112147 de 26/08/2016

Nome da empresa ALMEIDA & MATOS GEOPROCESSAMENTO LTDA EPP NIRE 15201211214

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 7946733102306

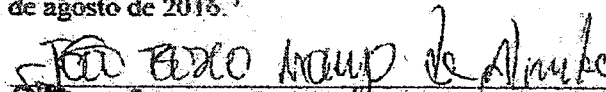


**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE ALMEIDA & RAIOL -
GEOPROCESSAMENTO LTDA EPP**
CNPJ Nº 05.337.257/0001-57

CLÁUSULA OITAVA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BELEM/PA, 11 de agosto de 2016.


JOÃO BOSCO ARAÚJO DE ALMEIDA
CPF: 302.291.892-53


LAUDENOR LEMOS RAIOL
CPF: 394.485.172-20


ANTONIA CLAUDIA MATOS DE ALMEIDA
CPF: 115.769.848-42


NILDES NAZARÉ DE OLIVEIRA CHAVES
AM-007577/T-0, CRC, PA


KLEBERTON LEONARDO S. RAMOS
4.998.417, PC, PA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/08/2016 SOB Nº: 20000487531
Protocolo: 16/711214-7, DE 16/08/2016
Empresas: 15 3 0121121 e
ALMEIDA & MATOS
GEOPROCESSAMENTO LTDA EPP.

MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL

3º Tabelionato de Notas
QUEIROZ SANTOS
Av. Pedro Miranda, 849 - Pedreira
Fones: (91)-233-2749-CEP: 66085-000-Belem-P
Fiz e dou fé, por SEMELHANÇA
de JOÃO BOSCO ARAÚJO DE.....
LAUDENOR LEMOS RAIOL.....
ANTONIA CLAUDIA MATOS DE.....
da Verdade.
de Agosto de 2016.

CARLA MONTEIRO FRANCO
DELEGADO AUTORIZADO
Visto e rubricado com o selo de segurança

Req: 81600000288357

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 29/08/2016

Arquivamento 20000487531 de 29/08/2016 Protocolo 167112147 de 26/08/2016

Nome da empresa ALMEIDA & MATOS GEOPROCESSAMENTO LTDA EPP NIRE 15201211214

Este documento pode ser verificado em: <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCs.aspx>

Chancela 7946733102306

29/08/2016



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ALMEIDA E MATOS GEOPROCESSAMENTO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ 05.337.257/0001-57, executou atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objetivo da emissão de certidão de acervo técnico das atividades expostas abaixo:

1. Dados da obra/serviço

Contrato nº 021/2016

ART(s) nº PA 20170179618

Objeto do Contrato: Serviços Técnicos Especializados de Cadastro, Demarcação e Georreferenciamento de lotes rurais em glebas estaduais, no âmbito das ações de regularização fundiária desenvolvidas pelo Instituto de Terras do Pará/ITERPA.

Local de Realização: Municípios de Moju, Ipixuna do Pará e Santo Antônio do Tauá.

Período de Realização: 14/12/2016 a 30/01/2018

1.1. Dados do Responsável Técnico

Nome: Wendel Franklin Cipriano da Silva

Título: Técnico em Agrimensura

RNP: 150843428-0

1.2. Descrição das Atividades Desenvolvidas

Serviços Técnicos Especializados de Cadastro, Demarcação e Georreferenciamento de lotes rurais em glebas estaduais, no âmbito das ações de regularização fundiária desenvolvidas pelo Instituto de Terras do Pará/ITERPA, nos municípios de Moju, Ipixuna do Pará e Santo Antônio do Tauá, conforme descrito abaixo:

Item	Unidade	Quantidade
01	Quilometro Demarcado	367
02	Quilometro Demarcado	240,5
03	Quilometro Demarcado	260,6

Atestamos ainda que consideramos a Empresa supracitada, apta ao atendimento do objetivo solicitado, não havendo nada que desabone a referida.

Belém-Pará, 14 de agosto de 2020.


SANDRA ROSEMARY PEREIRA DE SOUZA NERY
Diretora Administrativa/ ITERPA

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.337.257/0001-57 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 31/05/2002	
NOME EMPRESARIAL ALMEIDA & MATOS - SERVICOS DE GEODESIA E CONSTRUCOES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A&M GEOPROCESSAMENTO E CONSTRUCOES			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (Dispensada *) 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias (Dispensada *) 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Dispensada *) 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO TV VILETA	NÚMERO 2476	COMPLEMENTO *****	
CEP 66.093-345	BAIRRO/DISTRITO MARCO	MUNICÍPIO BELEM	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO JB_ALMEIDA@HOTMAIL.COM.BR		TELEFONE (91) 3226-4459/ (91) 3226-4459	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/12/2023 às 14:29:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

05.337.257/0001-57

NOME EMPRESARIAL:

ALMEIDA & MATOS - SERVICOS DE GEODESIA E CONSTRUcoes LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$1.000.000,00 (Hum milhão de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

JOAO BOSCO ARAUJO DE ALMEIDA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

ANTONIA CLAUDIA MATOS DE ALMEIDA

Qualificação:

22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 08/12/2023 às 12:09 (data e hora de Brasília).

 VOLTAR IMPRIMIR[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALMEIDA & MATOS - SERVICOS DE GEODESIA E CONSTRUÇOES LTDA
CNPJ: 05.337.257/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:28:43 do dia 06/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/06/2024.

Código de controle da certidão: **AE25.48E2.8262.89F0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.337.257/0001-57
Razão Social: ALMEIDA E MATOS GEOPROCESSAMENTO LTDA EPP
Endereço: TV VILETA 2476 / MARÇO / BELEM / PA / 66093-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/11/2023 a 18/12/2023

Certificação Número: 2023111900431949237579

Informação obtida em 06/12/2023 14:32:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.337.257/0001-57
Razão Social: ALMEIDA E MATOS GEOPROCESSAMENTO LTDA EPP
Endereço: TV VILETA 2476 / MARCO / BELEM / PA / 66093-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/12/2023 a 06/01/2024

Certificação Número: 2023120806525010909880

Informação obtida em 18/12/2023 21:50:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** ALMEIDA & MATOS - SERVICOS DE GEODESIA E CONSTRUCOES LTDA**Inscrição Estadual:** 15.243.288-4**CNPJ:** 05.337.257/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:34:54 do dia 06/12/2023**Válida até:** 03/06/2024**Número da Certidão:** 702023081263596-8**Código de Controle de Autenticidade:** 90AC0B49.2136893B.B716316A.80C27767**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** ALMEIDA & MATOS - SERVICOS DE GEODESIA E CONSTRUCOES LTDA**Inscrição Estadual:** 15.243.288-4**CNPJ:** 05.337.257/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:34:54 do dia 06/12/2023**Válida até:** 03/06/2024**Número da Certidão:** 702023081263597-6**Código de Controle de Autenticidade:** 51258976.D863CCF7.C9B684AC.CBB28F74**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALMEIDA & MATOS - SERVICOS DE GEODESIA E CONSTRUÇOES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.337.257/0001-57

Certidão nº: 69705381/2023

Expedição: 06/12/2023, às 14:34:01

Validade: 03/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALMEIDA & MATOS - SERVICOS DE GEODESIA E CONSTRUÇOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.337.257/0001-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo nº 109865/119/2023

Contribuinte: ALMEIDA & MATOS - SERVICOS DE GEODESIA E

CPF/CNPJ: 05.337.257/0001-57

Inscrição Mobiliária: 173971-3

Inscrição 001/34874/63/81/0260/000/000-60 ()

Endereço TV VILETA , 2476

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que: Não constam débitos em seu nome, relativos a tributos ou créditos administrativos pela Secretaria Municipal de Finanças.

Certidão emitida às 17:16 horas, do dia 27/09/2023 com fulcro na Instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: 180 (cento e oitenta) dia(s)

Código de Controle de Certidão : MF7Y.7TOA.9PFC.UBZY.WLX7

Atenção : Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site : ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e.